

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 763 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 31.05.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 060/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam nominados os seguintes membros da Comissão do Plano de Carreira e Remuneração – PCR – conforme Lei Municipal nº 352/2015:

I-Representantes do Poder Executivo:

- Silvana de Oliveira Ferranti (Secretária Mun. da Educação);
- Geraldo Ananias Pinto – (Setor Financeiro);
- Silvana Rissato Garbin Navarro (Técnica da Secretária);
- Verissimo Moraes Simões (Procuradoria Jurídica).

II-Representantes da Educação:

- Claudinéia da Silva Ribeiro;
- Tânia Regina Kienen.

III - Representante do Poder Legislativo:

- Vera Helena Pereira Mendes.

IV – Representante da Sociedade Civil Organizada

- Grazielle de Castro Rodrigues;
- Sueli Aparecida Valderrama Scocca;
- Dirce dos Santos Evangelista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 763 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 31.05.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 058/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **servidor EDIVALDO CALIXTO DIAS (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
31 dias do mês Maio de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **servidor EDIVALDO CALIXTO DIAS (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
31 dias do mês Maio de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL